



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026 E PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA (BA).

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove) horas foi iniciada a presente audiência pública. A audiência pública foi publicada para conhecimento da população por intermédio do site oficial do município [https://feiradamata.ba.gov.br/diario\\_oficial/](https://feiradamata.ba.gov.br/diario_oficial/), edital nº 002/2025 e também nas redes sociais oficiais. Reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo juntamente com os Secretários Municipais, demais servidores, e a população em geral para realização da Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026, do Plano Plurianual – (PPA) período 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. Dando início a Audiência Pública o senhor Elvis Rodrigues de Souza responsável pela apresentação em tela, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, falando sobre a importância da presença das pessoas nas audiências públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências relacionadas as peças de planejamento do Poder Executivo Municipal de FEIRA DA MATA, Orçamento do Município em geral. Salientou que o PPA – 2026-2029 é um plano de governo para um período de médio e longo de 04 anos, começa a vigorar no segundo ano deste governo e termina no primeiro ano do governo seguinte, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro de 2026, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, complementou dizendo que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 48, Parágrafo: único e Constituição Federal – artigo 165, inciso I, II e III deste modo o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e abre espaço para a população participar diretamente na elaboração do Plano de Governo para os exercícios seguintes. A seguir utilizando-se de um equipamento data show o senhor Elvis Rodrigues de Souza, passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações contidas no artigo 165 da CF, e as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de FEIRA DA MATA (BA), frisou que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, esclareceu que esta audiência vem no intuito de coletar da sociedade as demandas setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Ato contínuo informou a todos que

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]*



os Formulários de sugestões estão disponíveis no site do município até as seguintes datas de 25.04.2025 sugestões para a LDO, PPA e dia 15.07.2025 para LOA. Solicitou a todos os participantes que apresentassem sugestões e reivindicações no formulário para elaborar o Pré-Projeto de Lei do PPA – 2026-2029, da LDO e LOA 2026 e em tempo hábil, legal e tempestivo será submetido à análise, discussão e aprovação do Legislativo Municipal. Em seguida, se colocou à disposição de todos para observações ou esclarecimentos que eventualmente tivesse durante a explanação, mas não houve nenhuma observação, manifestação ou pedido de esclarecimento. Dando sequência disse que o município tem as metas elaboradas no PPA, as quais serão atualizadas e ajustadas anualmente, como faculta a legislação financeira/orçamentária nacional, com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior, e logo apresentou as metas previstas para o exercício de 2026, bem como os valores que estão planejados para alocação das ações durante o exercício seguinte. Em slides apresentou as prioridades e Metas da administração pública municipal, assim como, providências, projeções das receitas consolidadas. **Relação da LDO com a LRF:** Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho, Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados, demais condições e exigências. Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais; **Planejamento:** Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento: PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF), PPA – Conjunto de Programas; LDO – Priorização anual dos programas e LOA – Alocação de recursos para execução dos Programas. **Ciclo Orçamentário:** Elaboração do próximo PPA 2026/2029, a LDO e LOA anteriores e as próximas, tendo como diretrizes o novo PPA. Por mais uma vez, colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudesse ter os participantes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento conclui cumprindo o objetivo da Audiência Pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se porventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração dos planos de planejamento: PPA – 2026-2029, LDO e LOA para o exercício financeiro de 2026, que procurassem o administrativo da prefeitura e o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de FEIRA DA MATA (BA), para maiores esclarecimentos. Por fim, solicita a todos os presentes que acesse o Portal do Município: <https://feiradamata.ba.gov.br/> e apresente suas reivindicações, sugestões, ações e propostas, as quais serão consolidadas e inseridas na elaboração dos Projetos de Leis e conclui assim esta audiência. Não havendo nada mais a se tratar, lavrada a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença anexa e inseparável desta ata.

*[Handwritten signatures and initials]*

FLN  
Lacrimo  
Sônia Regina Comedon  
Dione  
L  
G  
B  
A  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z



## LISTA DE PRESENÇA

1. Rodrigues
2. Di
3. Thís Patrícia de Souza
4. Taylor Rayson L. Albuquerque
5. Andressa de Jacinto Aguiar
6. Alysson Rodrigues dos Santos
7. Sedimio M da Rocha
8. Sammile Dajno Gonçalves
9. Olivia Costa dos Santos
10. Luis Andre Pereira Primo
11. Jilka Figueiredo de Souza
12. Luciane Brito Martins
13. Daniela Silva Santos
14. Suzi de Abreu Costa
15. Estiv L. Lopes
16. Fabiana Gomes de Jesus Souza
17. Paulo Tarzo Lima de A. Leite
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_